



**DECRETO Nº: 013/2015**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO TERMO ADITIVO EMERGENCIAL DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2010 – ID 361, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA AGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 026/2009.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a realização da licitação modalidade Concorrência nº 001/2014 e a Celebração do Contrato 005/2015

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **CANCELADO** o TERMO ADITIVO EMERGENCIAL DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2010 – ID 361, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA AGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 026/2009.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL